



SISDF

BOLETIM INFORMATIVO

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

ANO VII - Nº 85 - JUNHO DE 2017

www.sisdf.com.br - sisdf@sisdf.com.br - 3321.0524

EDITORIAL

MAIS SOBRE AS PERDAS COM A REFORMA TRABALHISTA

- **REDUÇÃO DO TEMPO DE DESCANSO:** O intervalo no horário do almoço poderá ser reduzido para apenas 30m, o que significa menos tempo para se alimentar e descansar. Isso representa risco à saúde do trabalhador pois pode aumentar o número de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- **BANCO DE HORAS:** A negociação poderá ser feita diretamente entre empregado e empregador o que pode causar habitualidade de horas extras, inclusive sem o devido pagamento;
- **HABITUALIDADE DE HORAS EXTRAS:** Como são para ocorrerem ocasionalmente e não todos os dias, a habitualidade sobrecarrega os trabalhadores causando-lhes danos à saúde e o impedimento de crescimento profissional pois não terão tempo para estudar;
- **PEJOTIZAÇÃO:** Transforma o trabalhador em pessoa jurídica, com prestação de serviço sem o direito a férias, 13º sal., FGTS, Auxílio Doença em caso de acidente, etc.;
- **CONTRATO DE TRABALHO POR HORA (INTERMITENTE) :** Ocorre quando uma empresa contrata um trabalhador e ele fica à disposição do empregador, esperando ser convocado conforme a necessidade ou interesse da empresa e sem receber nada por isso. Ou seja, o trabalhador poderá ficar à disposição da empresa até 12h, mas só será remunerado pelas horas efetivamente trabalhadas. Esse tipo de contrato traz insegurança e imprevisibilidade para o trabalhador em relação à sua atuação e remuneração e, na prática, não permitirá que o trabalhador atue em mais de um local de trabalho;
- **AUMENTO DA JORNADA E DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO PARCIAL:** Altera o tempo de trabalho em regime parcial. Com a proposta poderá esse empregado fazer horas extras, o que não é permitido pela legislação vigente. O empregador poderá forçar o empregado contratado por tempo parcial a realizar horas extras de forma permanente, com a intenção de colocá-lo para cumprir uma jornada integral e pagar somente pelo regime de tempo parcial.

Fonte: *Jornal do Trabalhador* - Maio/2017

- Obs.: Continua no próximo mês.

M^a Normélia Alves Nogueira
Presidenta SISDF
Secretária Executiva
RP nº 110 - SRTE/DF



Últimas notícias

MOMENTOS SISDF MAIO

Reuniões: Ordinária de Diretoria do Sindicato; **Com gestores:** Da Corretora Lancini, para tratar da renovação do contrato do Plano de Saúde; Do Saúde Sim sobre Rede Credenciada e renovação do Contrato; Da Intermédica sobre Plano de Saúde; Do Min. da Saúde sobre os atrasos de salário e benefícios pela Empresa Nova Local Rio, prestadora de serviços no Órgão; Da Empresa RDJ Assessoria e Gestão Empresarial, prestadora de serviços no MDA e MTur sobre a contratação de trabalhadores sem a habilitação; Do Ministério da Justiça sobre edital de licitação para contratação de profissionais secretários pela Empresa Defender no Departamento Penitenciário - Depen; Da Construtora Santa Maria sobre convênio para venda de apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida para os filiados ao SISDF; Do Curso Azteca sobre parceria e com a Advogada da Corretora Lancini para parceria sobre ações que envolvam o Plano de Saúde. **Audiências:** No MPT com a Empresa Life Consultoria, prestadora de serviços na Secretaria de Ação Civil - SAC, sobre atrasos de salários e benefícios. **Notificações para os Órgão e/ou Empresas:** Empresa Brasfort devido à exclusão dos Planos de Saúde e Odontológico dos prestadores de serviços do Ministério da Fazenda e falta do repasse da Contribuição Assistencial. **Denúncias no MPT:** Contra as Empresas 1. Life Consultoria, prestadora de serviços na SAC - Secretaria de Ação Civil, 2. Nova Local Rio, prestadora de Serviços no Ministério da Saúde e 3. Prestcon, prestadora de serviços no Inkra, todas por atraso de salários e benefícios **Participação:** No Movimento #Ocupa Brasília contra as Reformas Trabalhista e Previdenciária.

FIQUE POR DENTRO

XIV SEMISEC 2017
23 a 26 de agosto
Teresina-PI
BLUE TREE RIO POTY HOTEL

Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado da Região Nordeste

Diferenciais Competitivos do Secretariado

REALIZAÇÃO: SINDICATO DAS SECRETÁRIAS(OS) DO ESTADO DO PIAUÍ - SINSEPI
PROMOTORES: SINSEAL - SINSECA - SINDSEMA - SINDSEPB - SINSEPE - SINDSECE - SINSEPI - SINSERN - SINSESE